PORTARIA Nº 31/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, FRACIONA E CONVERTE EM PECÚNIA

***Considerando**, requerimento datado de 17/05/2012, formulado pela Funcionária Público Municipal Roseli Engel, ocupante do Cargo de Telefonista, junto a Secretaria Legislativa, no qual postula a concessão de licença prêmio, na forma do art. 106 da Lei n.º 2.305, de 03/07/1990;*

***Considerando**, ser a postulante a única Telefonista lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal;*

***Considerando**, que os serviços de Telefonista são indispensáveis para o bom funcionamento do Poder Legislativo,fato que inviabiliza a concessão da Licença Prêmio pleiteada no presente momento, e caracteriza o interesse da Administração, de que trata o parágrafo 1º, do art. 109, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas;*

***Considerando**, que o postulante possui direito de gozo da Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 07/05/2007 à 07/05/2012, conforme certidão expedida pela Secretaria Administrativa e perecer jurídico apresentado pelo Assessor Jurídico Administrativo;*

***Considerando**, a possibilidade de fracionamento em até 3 (tres) parcelas, da Licença Prêmio postulada, conforme previsto no parágrafo único do Art. 106, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.*

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno e na Lei n.º 2.305 de 03 de julho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 30 (TRINTA) dias de Licença prêmio à servidora publica efe tiva Roseli Engel, ocupante do cargo de Telefonista, junto à Secretaria Administrativa deste Poder, conforme o parágrafo Único do Art. 106 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

§ 1 - Fica a licença prêmio constante da presente Portaria, convertida em dinheiro, nos termos do § 1º do Art. 109 da Lei nº 2.305 de 03 de julho de 1990.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de junho de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1° Secretário

Wilson Pereira
2°Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de junho de 2012.

Servidor: